



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.021

Homologa o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, realizado para o cargo de **Editor de Publicações**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 20 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do referido Concurso e a documentação constante do processo UFOP nº 3.114/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 98, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU em 29 de abril de 2009, realizado para o cargo de **Editor de Publicações**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, para os campi Ouro Preto/Mariana, os candidatos **Daniel Ribeiro Pires, Marconi Freire Martins, Simony Castro Ávila e Michel Jorge Gannam**.

Art. 2º O Concurso Público de que trata a presente Resolução terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de agosto de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

